



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, em uma das dependências da sede da Secretaria de Educação, situada à Rua José Borges Neto, nº 50, Vila Mirim, Praia Grande – SP. Teve início a reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar sob a presidência da Senhora Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro, contando com a presença dos conselheiros que assinam a lista de frequência anexa à presente ata. Contamos também com a participação do Sr. Vagner Francisco de Assis, das Sras. Luciana Melges Cravo e Ana Lucia Araújo estes servidores da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Praia Grande. A princípio foi esclarecido aos conselheiros que esta reunião teria como finalidade a prestação e aprovação das contas referente aos recursos estaduais advindo da Secretaria de Estado de São Paulo referente ao ano de dois mil e vinte e três, já que a legislação determina a apresentação do parecer com a devida aprovação deste colegiado. O Sr. Vagner apresentou os documentos com os valores gastos referente ao mês de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e três. Os valores apresentados foram: R\$ 7.938.300,00 (recebidos em 2023), R\$ 169.069,66 (rendimento do repasse em aplicações financeiras), R\$ 8.015.698,87 (despesas totais), R\$ 91.670,79 (saldo existente em conta corrente em: 31/01/2024). O Sr. Vagner esclareceu que a repasse do Governo Estadual é único e exclusivo para a aquisição de gêneros alimentícios, e que o saldo remanescente de um ano para o outro é devolvido para o estado. Os recursos são recebidos e divididos entre as modalidades de ensino: SEE fundamental, SEE Período Integral Fundamental, SEE Período EJA, SEE Ensino Médio, SEE Ensino Médio Integral, SEE Ensino Médio ETEC e SEE Ensino Médio ETEC Integral. A conferência dos documentos (notas fiscais, ordem de pagamentos, extratos bancários, etc) foi realizada por amostragem, sendo que todos os documentos foram digitalizados e disponibilizados aos



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

conselheiros que participaram da reunião, o Sr. Vagner apresentou os documentos e deu explicações referentes aos mesmos. Foram verificados os seguintes documentos: **SEE**

.FUNDAMENTAL: número de ordem 2, data do documento: 31/03/23, especificação do documento 1451, credor: Pilar Alimentos, valor R\$ 33.500,00, número de ordem: 12, data do documento: 11/04/23, especificação do documento 1479, credor: Pilar Alimentos, valor R\$ 37.825,00, número de ordem 25, data do documento: 18/04/23, especificação do documento 3282, credor: Etus Alimentos, valor R\$ 24.850,00, número de ordem 46, data do documento: 27/04/23, especificação do documento 5408, credor: Belamesa Produtos Alimentícios, valor R\$ 21.905,50 e número de ordem 50, data do documento: 28/04/23, especificação do documento 653391, credor: Fênix Indústria e Comercio Ltda, valor R\$ 9.632,00. **SEE. FUNDAMENTAL**

INTEGRAL: número de ordem 119, data do documento: 01/06/23, especificação do documento 59384, credor: R. Santos Prod. Alimentícios, valor R\$ 458,00, número de ordem 142, data do documento: 07/06/23, especificação do documento 86753, credor: Cathita comercio e Distribuição de Alimentos, valor R\$ 39.500,00, número de ordem 261, data do documento: 06/07/23, especificação do documento 86969, credor: Cathita comercio e Distribuição de Alimentos, valor R\$ 20.936,45, número de ordem 438, data do documento: 29/09/23, especificação do documento 367216 credor: GDC Alimentos, valor R\$ 8.700,00 e número de ordem 507, data do documento: 20/11/23, especificação do documento 139356, credor: Amazonia Indus. E comercio , valor R\$ 15.100,00 **SEE. EJA:** número de ordem 12, data do documento: 16/12/23, especificação do documento 18803 credor: Biotec, valor R\$ 457,47, número de ordem 109, data do documento: 31/05/23, especificação do documento 558365, credor: Nutrionale Alimentos, valor R\$ 167,00, número de ordem 390, data do documento: 04/09/23, especificação do documento 18158, credor: Biotec Alimentos Ltda, valor R\$ 2.720,00 e número de ordem 520, data do documento: 24/11/23, especificação do



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

documento 6169, credor: Belamesa Prod. Alimentícios, valor R\$ 16.065,00. **SEE. ENSINO**

MÉDIO: número de ordem 15, data do documento: 12/04/23, especificação do documento 5375, credor: Belamesa Prod. Alimentícios, valor R\$ 69.094,00, número de ordem 23, data do documento: 17/04/23, especificação do documento 122656, credor: Fridel Frigorifico, valor R\$ 13.532,00, número de ordem 38, data do documento: 26/04/23, especificação do documento 18230, credor: LGM Produtos Alimentícios, valor R\$ 810,00 número de ordem 138, data do documento: 06/06/23, especificação do documento 658047, credor: Fenix Industria Comercio Ltda, valor R\$ 344,00 e número de ordem 228, data do documento: 23/06/23, especificação do documento 82803, credor: Confruty Alimentos, valor R\$ 7.685,80. **SEE. ENSINO MÉDIO**

INTEGRAL: número de ordem 112, data do documento: 31/05/23, especificação do documento 558367, credor: Nutricionale Alimentos, valor R\$ 167,00, número de ordem 280, data do documento: 18/07/23, especificação do documento 2876, credor: LBS Foods, valor R\$ 99.000,00, número de ordem 354, data do documento: 20/08/23, especificação do documento 847, credor: Da Amora Poesia Têxtil, valor R\$ 15.092,00, referente a essa nota o conselheiro Luiz Fernando Garcia Lima, solicitou a verificação do CNPJ:379103540001-96 da mesma, para verificar em que a empresa está cadastrada, uma vez que está escrito Têxtil, foi verificado que a empresa possui cadastro ativo em atividades econômicas de produtos alimentícios, bebidas, fumo, tapeçaria, cortinas e persianas, aluguel de imóveis, ensino arte e cultura, não sendo verificado nenhuma irregularidade, na sequência verificamos o número de ordem 374, data do documento: 28/08/23, especificação do documento 138675, credor: Fridel Frigorifico, valor R\$ 38.940,00, número de ordem 439, data do documento: 29/09/23, especificação do documento 5469, credor: Braven Foods, valor R\$ 15.760,00 e número de ordem 451, data do documento: 09/10/23, especificação do documento 2107, credor: Licitare Alimentos, valor R\$ 9.550,00.

SEE. ENSINO MÉDIO ETEC: número de ordem 8, data do documento: 15/12/23,



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

especificação do documento 370374, credor: GDC Alimentos, valor R\$ 54.868,80, número de ordem 13, data do documento: 26/12/23, especificação do documento 18802, credor: Biotec Alimentos, valor R\$ 175,95, número de ordem 191, data do documento: 17/06/23, especificação do documento 45, credor: MM Industria Comerc. Alimentos, valor R\$ 6.800,00, número de ordem 529, data do documento: 11/12/23, especificação do documento 18754, credor: Biotec Alimentos Ltda, valor R\$ 6.800,00 e número de ordem 531, data do documento: 11/12/23, especificação do documento 6419, credor: Mafurgel Comercio Ltda, valor R\$ 77.000,00.

SEE. ENSINO MÉDIO ETEC INTEGRAL: número de ordem 118, data do documento: 01/06/23, especificação do documento 59373, credor: R. Santos Prod. Alimentícios, valor R\$ 687,00, número de ordem 232, data do documento: 27/06/23, especificação do documento 19075, credor: LGM Produtos Alimentícios, valor R\$ 810,00, número de ordem 238, data do documento: 27/06/23, especificação do documento 419, credor: Novo Milenio Prod. E Serviços, valor R\$ 1.900,00, número de ordem 515, data do documento: 22/11/23, especificação do documento 2927, credor: A Moraes, valor R\$ 107.870,00 e número de ordem 532, data do documento: 11/12/23, especificação do documento 6420, credor: Mafurgel Comercio Ltda, valor R\$ 77.000,00. Foram feitos alguns questionamentos sobre o preço pago ser mais caro do que o de mercado, principalmente das carnes temperadas, foi informado que o preço pago também é contabilizado o preço da entrega ponto a ponto, o conselheiro Arnaldo Souza da Silva solicitou o Plano de trabalho, o Sr. Vagner vai enviar o plano posteriormente por e-mail, por que o mesmo deverá ser pego no processo. Algumas notas apresentadas estavam um pouco apagadas, foi possível verificar as informações, mas de acordo com o Vagner as mesmas serão trocas. Após a finalização das verificações das notas escolhidas pelos conselheiros os mesmos aprovaram por unanimidade a contas apresentadas. A próxima reunião foi agendada na casa dos conselhos no dia treze de março de dois mil e vinte quatro as quatorze horas.



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro deu por encerrada a reunião, e eu Daniela Nunes Aguiar, secretária executiva, lavrei e assino a presente ata junto com os demais representantes.

Daniela Nunes Aguiar

Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro

Érica Aparecida Gaspar dos Reis

Arnaldo Souza da Silva

Adriana Margarida Queiroz Sambonovich

Érica Kortz Nascimento

Tânia de Santana Ribeiro

Luiz Fernando Garcia Lima